

VENDO TERRENO 100m²

PRECISA-SE BORDADEIRA

Com experiência em:
Bordado manual de pedrarias e pedrês informáticos

(11) 3884-7110
(11) 95957-2415

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itaquaquecetuba Estado de São Paulo

Marcos da Costa
Oficial Delegado
TV-305-fis-2157222, pelo tabuleiro de notas e protestos de Itaquaquecetuba. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes, não venham alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei, restando aos interessados, o direito de, no prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação, manifestar ao Oficial de Registro de Imóveis de Itaquaquecetuba, situado no endereço acima, eventuais impugnações, devidamente fundamentadas, ao aludido procedimento de usucapião, ficando esclarecido que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião em nome dos requerentes, conforme artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Itaquaquecetuba, 23 de julho de 2018. O Oficial Delegado:

(Marcos da Costa)

COMUNICADO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de São **COMUNICA**

Câmara Municipal de Suzano

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 23/2018
Coloca a disposição da população as contas anuais do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Suzano, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Suzano e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano.

RESOLVE

Art. 1º Colocar a disposição dos contribuintes, a partir desta data, as contas anuais do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Suzano, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser questionada sua legitimidade, nos termos do § 3º do art. 31 da Constituição Federal, e § 4º do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º As contas anuais do exercício de 2017, descritas no artigo 1º deste Ato encontram-se a disposição do público para consulta na Diretoria Legislativa, nos dias úteis, no horário das 09h00min. às 16h00min., e no site oficial desta Casa de Leis (www.camarasuzano.sp.gov.br).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de agosto de 2018.

Vereador: **LEANDRO ALVES DE FARIA**
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
02 DECRETO 07597 / 2018 - 10/08/2018

CLASSIFICACAO: ECONOMICA | FONTE DESPESA: SUPLEMENTAR

DATA: 13/08/2018

CLASSIFICACAO: FUNCIONAL | FONTE DESPESA: SUPLEMENTAR

CONAM

CONAM	Pagina	VALOR LANÇADO
	1	

ESPECIFICACAO DA ACO: RESPECIFICACAO DA ACO